

Projeto nº 02/95 - P.L. - de 03.08.95
Autor: Pedro Alexon D. Jerônimo



ESTADO DA PARAIBA
Prefeitura Municipal de Patos

LEI Nº 2.252/95

DE 18 DE DEZEMBRO DE 1995

DENOMINA RUA REITOR JOSÉ GO-
MES ALVES E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB.

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos-PB, DECRETA e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada Rua Reitor José Gomes Alves, uma artéria sem denominação oficial, identificada por Rua Antenor Navarro, partindo da Rua Paulo Mendes, cruzando com a Rua Floriano Peixoto, limitando-se com a Ponte Aderbal Martins, no Bairro de São Sebastião, próximo ao Rio Espinharas

Art. 2º- A Prefeitura Municipal providenciará a aposição das Placas Denominativas, informando a sua localização aos Correios e Telégrafos, Agência de Patos-PB.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB., em 18 de dezembro de 1995.

DR. ANTONIO IVÂNIO RAMALHO DE LACERDA
DR. ANTONIO IVÂNIO RAMALHO DE LACERDA
Prefeito Constitucional